PUBLICADO EM 12/12/1997
Chester

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL , APROVOU,E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE , NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadadão Petropolitano ao Sr . NIVALDO GOMES DE MACEDO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. NIVALDO GOMES DE MACEDO , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente